



PORTARIA N.º 1.534, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Torna sem efeito nomeação de Psicóloga aprovada em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da servidora **Giselda Faes Kichler**, constante na Portaria n.º 1.505, de 13 de abril de 2021, aprovada no Concurso Público homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Psicólogo**, conforme solicitação de desistência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de abril de 2021.

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi,  
Secretária da Administração e Finanças